

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE GOIÁS****PODER JUDICIÁRIO  
Comitê de Acesso à Justiça****ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA****I. Identificação da Reunião**

<b>Data e Hora</b>	<b>Local</b>	<b>Vice-Coordenador</b>
30/01/2026 às 10h00min	Videoconferência Plataforma Zoom	Felipe Sales Souza – Juiz de Direito

**II. Pauta da Reunião**

<b>Assunto</b>
1. Atualização dos projetos, especialmente “Justiça dentro das Celas” e “Justiça Itinerante”;
2. Elaboração de formulário para cumprimento de sentença nos Juizados Especiais;
3. Criação da agenda do Comitê de Acesso à Justiça.

**III. Membros do Comitê de Acesso à Justiça**

<b>Nomes e Cargo</b>
1. Felipe Sales Souza – Juiz de Direito e Vice-Coordenador;
2. Wander Soares Fonseca – Juiz de Direito;
3. Vanderlei Caires Pinheiro – Juiz de Direito;
4. Júlia Viana Correia da Silva – Juíza de Direito;
5. Thalene Brandão Flauzino de Oliveira – Juíza de Direito;
6. Gabriel Carneiro Santos Rodrigues – Juiz Substituto;
7. Raígor Nascimento Borges – Juiz Substituto;
8. Nelson Garcia Pereira Júnior – Juiz Substituto;
9. Samuel Marcos Martins – Assessor de Juiz de Direito;



10. Aline Leonardo – Vice-Diretora do Centro de Comunicação Social;
11. Daiane Mendes Pereira Torres – Auxiliar Judiciária;
12. Débora Dias Bastos – Assessora de Juiz de Direito;
13. Elaine Cristina Abrantes dos Santos – Escrevente Judiciária I;
14. Eunice Machado Nogueira – Coordenadora Administrativa da EJUG;
15. Leonardo Pereira Martins – Assessor Jurídico de Desembargador;
16. Luciano Francisco de Oliveira – Assessor de Juiz de Direito;
17. Adilson Canedo Machado – Servidor;
18. Héctor Vitor Pires Barbosa – Servidor;
19. Hespártaco Nascimento Coelho – Servidor;
20. Raphael Alexandre Mendes Morais – Servidor.

#### **IV. Ata**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (30/01/2026), às 10h00min, por meio da plataforma *Zoom*, realizou-se reunião do Comitê de Acesso à Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sendo presidida pelo coordenador do comitê, Felipe Sales Souza e estando presentes os membros Vanderlei Caires Pinheiro, Wander Soares Fonseca, Gabriel Carneiro Santos Rodrigues, Júlia Vianna Correia da Silva, Aline Leonardo, Débora Dias Bastos, Samuel Marcos Martins, Luciano Francisco de Oliveira, Raphael Alexandre Mendes Coelho e Héctor Vitor Pires Barbosa. Ausentes justificadamente os membros Raígor Nascimento Borges (em evento da ASMEGO), Nelson Garcia Pereira Júnior (em curso presencial na cidade de Goiânia), Thalene Brandão Flauzino de Oliveira (em audiência pelo programa Justiça Ativa), Daiane Mendes Pereira Torres (em gozo de férias).

**1)** O Coordenador do Comitê deu início à reunião com a atualização dos últimos encontros e informou que está acompanhando os Proad's, sendo que o projeto "Justiça



dentro das Celas” já foi aprovado, bem como as propostas de alteração e aperfeiçoamento do site do Tribunal de Justiça e de implementação dos Pontos de Inclusão Digital (PID’s) estão em andamento.

**2)** o membro Vanderlei retomou a discussão acerca do cumprimento de sentença nos Juizados Especiais, considerando que a parte muitas vezes não sabe e/ou não consegue apresentar os cálculos para requer o cumprimento. Na ocasião, com base na experiência de algumas Comarcas, foi apresentada proposta de elaboração de um formulário padrão, a fim de que a parte possa requerer o cumprimento de sentença e, em se tratando de obrigação de pagar, o encaminhamento à Central de Contadores para elaboração de eventual cálculo. A Dra. Júlia se comprometeu a apresentar o modelo utilizado em outras Comarca, para posterior análise e aprimoramento.

**3)** O Coordenador ressaltou a necessidade de elaboração de uma agenda do Comitê, com objetivo organizar a programação das atividades, em especial dos projetos “Justiça Itinerante” e “Justiça dentro das Celas”. Em relação ao projeto “Justiça dentro das Celas”, o Coordenador do Comitê estabeleceu que ainda no próximo mês (fevereiro) os membros devem definir o local de realização para possibilitar a expedição dos ofícios e comunicados, a fim de que a primeira edição do projeto ocorra até abril de 2026.

**4)** Questionados sobre propostas com objetivo de garantir o acesso à justiça, o membro Wander Soares Fonseca relatou que a Unidade de Violência Doméstica se desconfigurou, uma vez que o Superior Tribunal de Justiça proferiu entendimento no sentido de que todos os delitos praticados contra criança ou adolescente devem tramitar no Juizado de Violência Doméstica, de modo que a pauta de audiências está inteiramente direcionada a realização de depoimento especial de crianças ou adolescentes, deixando as mulheres vítimas de violência doméstica desguarnecidas. Assim, o membro sugeriu diálogo com o Tribunal de Justiça com a finalidade de garantir a prioridade de acesso ao Juízo de Violência Doméstica. O Coordenador do Comitê,



enquanto Juiz da Vara da Infância e da Juventude, expôs que, acompanhando o entendimento jurisprudencial, declina da competência dos pedidos de medida protetiva fundamentadas na Henry Borel, que são redistribuídos às Varas Criminais com competência em violência doméstica eis que, salvo melhor juízo, não há nas Comarcas do interior unidade judiciária com competência específica para processar e julgar crimes praticados contra criança ou adolescente. O Dr. Wander enfatizou que a manutenção das ações envolvendo crimes praticados contra criança ou adolescente nos Juizados de Violência Doméstica tem impactado negativamente o efetivo acesso à justiça tanto da mulher vítima de violência doméstica, quanto das crianças ou adolescentes. O Coordenador do Comitê solicitou ao membro Wander o encaminhamento de ofício direcionado ao Comitê relatando principalmente o entendimento adotado pelo Tribunal e a situação atual do Juizado de Violência Doméstica, a fim de estabelecer diálogo com a Coordenadoria da Infância e com o Tribunal, ressaltando que eventual deslocamento da competência para julgamento de crimes contra criança e adolescente para Vara da Infância e da Juventude que, geralmente, possuem acervo menor, poderá garantir melhor atendimento e prestação jurisdicional.

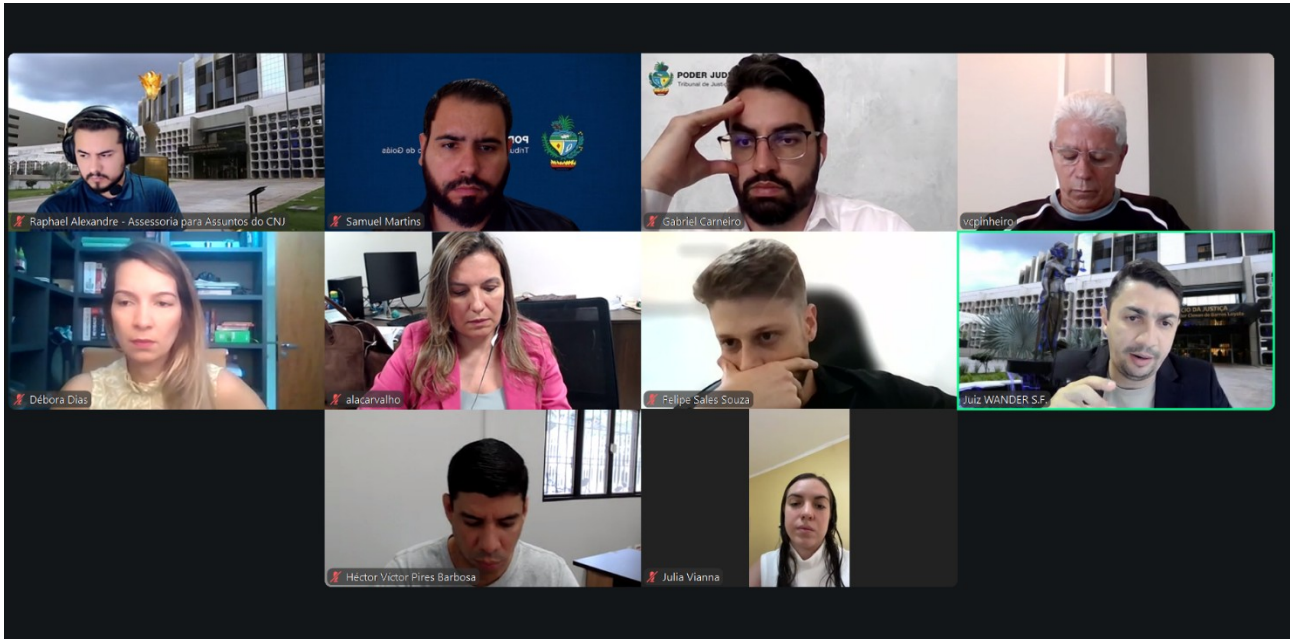
**5)** A integrante Aline Leonardo informou que pretende apresentar dois projetos em março do corrente ano, sendo o primeiro uma pesquisa para saber se as pessoas estão entendendo as decisões judiciais e o segundo uma parceria com as rádios do interior, no intuito de informar a população sobre as decisões judiciais.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 10h40min. Eu, Samuel Marcos Martins, Secretário do Comitê de Acesso à Justiça, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pelo Coordenador do Comitê.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE GOIÁS**

**PODER JUDICIÁRIO  
Comitê de Acesso à Justiça**



**Felipe Sales Souza**

**Coordenador do Comitê de Acesso à Justiça**

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código XruV4SeE6BI no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000631694 (Evento nº 21)

FELIPE SALES SOUZA

JUIZ DE DIREITO

COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 04/02/2026 às 18:12

